



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116/2020
EM 16 DE SETEMBRO DE 2020

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 16/09/2020
Canindé de São Francisco/SE
16 de Setembro de 2020
Funcionário
Cruzeta Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

Decreta a revogação de Decretos
municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos
do Art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a revogação do:

- I – Decreto nº 300/2018, de 03 de dezembro de 2018;
- II – Decreto nº 058/2020, de 14 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 16 de
setembro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal